

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2025

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Eliana Lucia Ferreira da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 20/2017 da UFJF.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atuarem como bolsistas e voluntário de Iniciação Científica no projeto **AUDIODESCRIÇÃO DOS PARADESPORTOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL** no âmbito do Edital PROPP/PESQUISA 03/2025 da UFJF, coordenado pela Eliana Lucia Ferreira.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20/08/2025 a 25/08/2025
Avaliação dos candidatos	26/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2025
Prazo para solicitação de reconsideração	28/08/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28/08/2025
Divulgação do resultado final	29/08/2025
Indicação do bolsista no Portal	29/08/2025
Início do período de validade da bolsa	01/09/2025
Entrega do relatório final	À ocasião do SEMIC

3. DAS VAGAS

- Número de vagas: 2 vagas – 1 bolsista de iniciação científica (BIC/UFJF) e 1 voluntário de iniciação científica (VIC);
- Carga horária: 12 horas semanais;
- Valor: o(a) bolsista BIC/UFJF receberá um valor mensal de R\$ 450,00;
- Duração: 12 meses – de Setembro de 2025 a Agosto de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 20/08/2025 a 25/08/2025

4.2 Horário: Até 23h59 do dia 25/08/2025

4.3 Local:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCEwHdCOITn0KQtwbYPTUcIV9n4aPKIWaDGgBiyDghT0Cx-w/viewform?usp=header>

4.4 Documentos exigidos:

- 4.4.1 Carta de intenções (Anexo A);
- 4.4.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFJF;
- 4.4.3 Histórico.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Juiz de Fora em cursos de graduação em Educação Física e áreas afins da Universidade Federal de Juiz de Fora;

5.2 Estar matriculado entre o 3º e o 8º período do curso;

5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa;

5.3.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.4 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades do projeto, e de acordo com o horário estabelecido pela coordenadora da pesquisa;

5.5 A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;

5.6 A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo das participantes do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1.1.1 Análise da Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;
- 6.1.1 Entrevista: será avaliado o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto (o link e horários das entrevistas serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 23/08/2025);

6.1.2 Histórico Escolar.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 O resultado preliminar será disponibilizado na página do NGIME <https://www.ngime.ufjf.br/>, conforme data estabelecida no item Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Maior nota na entrevista;

7.4 O resultado final será disponibilizado na página do NGIME, conforme data estabelecida no item Cronograma.

7.5 A coordenadora do projeto deverá manter arquivo com as informações do processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos para o

processo seletivo, tabela com o resultado do processo seletivo, nome e documentação do bolsista aprovado.

7.6 A coordenadora do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 20/2017 da UFJF. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos;

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico;

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFJF;

8.4 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto;

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Eliana Lucia Ferreira

Coordenadora do projeto

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFJF, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					